



# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 244/79

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal - promulgo a seguinte

## L E I :

Súmula: concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, na ordem de 40% ( quarenta por cento ) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a majorar, por Decreto, na ordem de 40% ( quarenta por cento ), os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, quer sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 2º - A majoração a que se refere o artigo anterior, entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês de julho do ano em curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei - entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XVII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Dr. MANOEL FERNANDES SILVA

Prefeito Municipal